



**DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
Em 16 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

DANIEL JAIME CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 30.11 a 04.12.2015, trânsito incluso, para participar do Taller Regional 2015 de Estadísticas de Educación para países de América Latina y el Caribe, na Cidade do Panamá, com ônus limitado, processo nº 23000.014888/2015-58.

SANDRA APARECIDA DA SILVA GRIPPI, Pesquisadora-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 29.11 a 02.12.2015, trânsito incluso, para participar do Seminário: Información para los sistemas educativos, em Montevideo - Uruguai, com ônus limitado, processo nº 23000.014157/2015-11.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

**PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 2.738 -

Servidor(a): FRANCISCO COELHO MENDES

Mat. SIAPE: 2518885

Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602

Código da vaga: 705070

Do(a): Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Para: Universidade Federal da Paraíba

Contrapartida

Servidor(a): Cargo vago

Cargo: Professor do Magistério Superior

Código da vaga: 0254595

Do(a): Universidade Federal da Paraíba

Para: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Processo: 23074.033303/2014-54

Nº 2.742 -

Servidor(a): ELIZIANE LIMA ROSA

Mat. SIAPE: 2206744

Cargo: Administrador

Nível de Classificação: E

Nível de Capacitação: I

Padrão de Vencimento: 01

Código da vaga: 1002655

Do(a): Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Para: Fundação Universidade Federal do Maranhão

Contrapartida

Servidor(a): Cargo vago

Cargo: Administrador

Código da vaga: 0900018

Do(a): Fundação Universidade Federal do Maranhão

Para: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Processo: 23479.005969/2015-41

Nº 2.743 -

Servidor(a): LINCON MARQUES BARROCO

Mat. SIAPE: 1038817

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Nível de Classificação: E

Nível de Capacitação: I

Padrão de Vencimento: 01

Código da vaga: 875659

Do(a): Fundação Universidade Federal do Pampa

Para: Fundação Universidade Federal de Pelotas

Contrapartida

Servidor(a): Cargo vago

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Código da vaga: 0298514

Do(a): Fundação Universidade Federal de Pelotas

Para: Fundação Universidade Federal do Pampa

Processo: 23100.002446/2014-50

Nº 2.744 -

Servidor(a): THIAGO GOMES DOS SANTOS BRAZ

Mat. SIAPE: 1894510

Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602

Código da vaga: 925666

Do(a): Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri

Para: Universidade Federal de Minas Gerais

Contrapartida

Servidor(a) Cargo vago

Cargo: Professor do Magistério Superior

Código da vaga: 0640201

Do(a): Universidade Federal de Minas Gerais

Para: Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri

Processo: 23072.056527/2014-54

LUIZ CLÁUDIO COSTA

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 1.673, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000811/2014-85, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas do Edital nº. 011/2014, homologado pela Portaria nº. 717 de 24/06/2014, publicada no D.O.U. de 30/06/2014, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

Campus Angra dos Reis

Cargo	Código de Vaga	Regime
Administrador		
NATALIA VIEIRA GRUTES	975875	40 horas
DANIELLA DE PAULA SOUSA	975876	40 horas
DOUGLAS FREITAS DA SILVA	975877	40 horas
PAMELA GOMES BERBERT	975878	40 horas

Campus Maracanã

Cargo	Código de Vaga	Regime
Administrador		
MARINA PEREIRA DANCOUR DE PINHO	302711	40 horas
Auditor		
LEONARDO BORGES GONCALVES	979165	40 horas
Bibliotecário		
VANESSA SUANE DE SOUZA	979567	40 horas
Técnico em Assuntos Educacionais		
EDIL DE SOUZA GONÇALVES	346376	40 horas
Assistente em Administração		
MARCIO DE AMORIM MACHADO FERREIRA	302634	40 horas
Assistente de Alunos		
PRISCILA SANTANA PEREIRA	960454	40 horas
Auxiliar em Administração		
ALANA COFFONE CABRAL	346324	40 horas

Campus Maria da Graça

Cargo	Código de Vaga	Regime
Administrador		
LUCIANA MIRANDA TEIXEIRA	975882	40 horas
DANIELLE GOMES DIAS	975883	40 horas
Psicólogo		
GUILHERME VARGAS CRUZ	984757	40 horas
Técnico em Assuntos Educacionais		
LUCAS RIBEIRO FERRAZ	985839	40 horas
Técnico de Tecnologia da Informação		
LUCAS FERREIRA PINHEIRO	968425	40 horas
Assistente de Alunos		
RAUL FARIAS FERNANDES	960980	40 horas

Campus Nova Friburgo

Cargo	Código de Vaga	Regime
Administrador		
NILTON MENDONÇA VIANA JUNIOR	975879	40 horas
ROBERTA KELI OLIVEIRA PIRES	975880	40 horas
Bibliotecário		
JULIANA SUBINO TEIXEIRA	979568	40 horas
Psicólogo		
MARINA CARDOSO DE JESUS	984755	40 horas

Campus Nova Iguaçu

Cargo	Código de Vaga	Regime
Administrador		
RACHEL DA COSTA SIMÕES	975881	40 horas
Psicólogo		
DANIELLE REZENDE RODRIGUES	984756	40 horas
Assistente de Alunos		
MARCIA GOMES SILVA TELES	960979	40 horas

Campus Petrópolis

Cargo	Código de Vaga	Regime
Administrador		
WAGNER RAMALHO	975884	40 horas

Campus Valença

Cargo	Código de Vaga	Regime
Administrador		
RONALD PEREIRA MAGALHAES	810830	40 horas
GISLEYDE SILVA SACRAMENTO	975786	40 horas
Bibliotecário		
CAROLINA ALVES DE SOUZA	979671	40 horas

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 1.495, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Interministerial MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

I - Designar: JOAO PAULO MACHADO DE SOUSA, matrícula SIAPE 2506489, para a Função Gratificada de Coordenador de Laboratório de Mecânica, FG-03.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 1.497, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 20150203.2434, de 03/02/2015, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Karla Cristina Rodrigues Silva, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 2211161, no período de 28/11/2015 a 03/03/2016, trânsito incluso, para realização de estágio Doutorado na University of Florida, Gainesville - USA, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.012109/2015-55).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 4.110, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder Pensão Temporária a partir de 25 de dezembro de 2014, data da inclusão (habilitação tardia), de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei 3.373 de 12 de março de 1958, combinada com a Lei 6.782 de 19 de maio de 1980, a SOLANGE CARNEIRO GOMES, filha maior solteira do ex-servidor ABDO BARCELOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1034087, do Quadro Permanente desta Autarquia, falecido em 10 de setembro de 1981, correspondendo a 100% (cem por cento), remuneração do cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-I, Padrão de Vencimento 14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.005244/2015-01.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO  
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 137, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, considerando a importância das atividades das coordenações de áreas para articular, planejar e executar as tarefas das respectivas áreas junto à CAPES, incluindo aquelas relativas à avaliação dos programas de pós-graduação; e considerando os programas da CAPES e a necessidade de metodologias e indicadores para avaliação de impactos de programas e ações, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Avaliação de Impacto de Programas.

Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o GT:

Indicação	IES	Representação	
1	Adelaide Faljoni-Alario	UFABC	CA Interdisciplinar
2	André Moreira Cunha	UFRGS	CA Economia
3	Carlos Alberto Cioce Sampaio	PUC-PR	CA Ciências Ambientais
4	Carmen Gracinda Silvan Scochi	USP	CA Enfermagem
5	Clóves Cabreira Jobim	UEM	CA Zootecnia/ Recursos Pesqueiros
6	Denise Maria Trombert de Oliveira	UFMG	CA Biodiversidade
7	Edgar Nobuo Mamiya	UnB	CA Engenharias III
8	Eustógio Wanderley Correia Dantas	UFC	CA Geografia
9	Flavia Melissa de Souza Moraes	CAPES	DAV/CAPES
10	Hillegonda Maria Dutilh Novaes	USP	CA Saúde Coletiva
11	José Henrique de Faria	UFPR	Consultor CAPES
12	Luciana Gasparotto Alves de Lima	CAPES	DAV/CAPES
13	Luciana Mourão Cerqueira e Silva	UNIVERSO	CA Psicologia
14	Marcelo Kunrath Silva	UFRGS	CA Sociologia
15	Márcia Martins Mendes de Luca	UFC	CA Administração, Ciências Contábeis e Turismo
16	Maria Angelica Miglino	USP	CA Medicina Veterinária
17	Maria José Soares Mendes Giannini	UNESP	FOPROP
18	Maria Lucia Teixeira Garcia	UFES	CA Serviço Social
19	Marta Maria Darsie	UFMT	CA Ensino
20	Naira Maria Balzaretto	UFRGS	CA Matemática/ Probabilidade e Estatística

21	Nelson Cardoso Amaral	UFG	CA Educação
22	Rafael Pio	UFLA	CA Ciências Agrárias I
23	Valdir Fernandes	CAPES	DAV/CAPES

Art. 3º O GT terá os seguintes objetivos:  
 I - Definir dimensões de avaliação considerando implementação, execução e impacto.  
 II - Identificar e analisar métodos e indicadores de avaliação de impactos, aplicáveis aos programas da CAPES.  
 III - Avaliar o impacto específico de cada programa, considerando suas metas e resultados esperados.  
 IV - Definir indicadores e métricas para a avaliação de impacto.  
 V - Propor uma sistemática de avaliação de impactos considerando as especificidades do Brasil e dos programas acompanhados e conduzidos pela CAPES.  
 VI - Ser fórum de interlocução entre comunidade acadêmica e a CAPES visando a integração da avaliação e acompanhamento da pós-graduação com demais programas do sistema.  
 Art. 4º A secretaria executiva da comissão ficará a cargo de representante da DAV/CAPES.  
 Art. 5º A coordenação do GT ficará a cargo da Professora Maria José Soares Mendes Giannini.  
 Art. 6º A presente comissão terá 180 dias para a conclusão de seus trabalhos.  
 Art. 7º Ao final do prazo, o GT deverá entregar relatório detalhado à CAPES, contendo recomendações referentes à métodos e indicadores para avaliação de impactos de programas.  
 Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AFONSO NOBRE

## PORTARIA Nº 138, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, considerando a importância das atividades das coordenações de áreas para articular, planejar e executar as tarefas das respectivas áreas junto à CAPES, incluindo aquelas relativas à avaliação dos programas de pós-graduação; e considerando a necessidade de rever e compatibilizar a árvore de áreas de conhecimento da CAPES com o sistema internacional, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) da Arvore do Conhecimento.  
 Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o GT:

Indicação	IES	Representação	
1	Adelaide Faljoni-Alario	UFABC	CA Interdisciplinar
2	Antonio Eduardo Martinelli	UFRN	CA Materiais
3	Armando da Silva Cunha Junior	UFMG	CA Farmácia
4	Flávio Augusto Senra Ribeiro	PUC/MG	CA Filosofia/Teologia
5	Gabriela da Rocha Barbosa	CAPES	DAV/CAPES
6	Gerson Aparecido Yukio Tomanari	USP	CA Psicologia
7	João Alcione Sganderla Figueiredo	FEEVALE	FOPROP
8	José Roberto Mineo	UFU	CA Ciências Biológicas III
9	Marcelo de Carvalho Borba	UNESP/RC	CA Ensino
10	Maria Angelica Miglino	USP	CA Medicina Veterinária
11	Marisa Bräscher Basílio Medeiros	UFSC	CA Ciências Sociais Aplicadas I
12	Ricardo Triska	UFSC	CA Arquitetura e Urbanismo
13	Roberto Luiz do Carmo	UNICAMP	CA Planejamento Urbano e Regional/Demografia
14	Vera Maria Ribeiro Nogueira	UCPEL	CA Serviço Social

Art. 3º O GT terá os seguintes objetivos:  
 I - Avaliar compatibilidade da árvore de áreas de conhecimento da Capes com demais sistemas brasileiros, como CNPq, e com os sistemas internacionais.  
 II - Rever a árvore de áreas de conhecimento da Capes visando identificar sobreposições e ajustar propondo alinhamento necessário.  
 III - Ser um fórum de interlocução entre a comunidade acadêmica e a CAPES, visando aperfeiçoamento do sistema de avaliação de programas de pós-graduação.  
 Art. 4º A secretaria executiva da comissão ficará a cargo de representante da DAV/CAPES.  
 Art. 5º A coordenação do GT ficará a cargo da Professora Maria Angelica Miglino.  
 Art. 6º A presente comissão terá 180 dias para a conclusão de seus trabalhos.  
 Art. 7º Ao final do prazo, o GT deverá entregar relatório detalhado contendo recomendação à Diretoria Executiva da CAPES de árvore de áreas de conhecimento.  
 Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AFONSO NOBRE

## PORTARIA Nº 139, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, considerando a importância das atividades das coordenações de áreas para articular, planejar e executar as tarefas das respectivas áreas junto à CAPES, incluindo aquelas relativas à avaliação dos programas de pós-graduação; e considerando os programas da CAPES e a necessidade de metodologia e indicadores para avaliação de risco destes, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Análise de Risco de Programas.  
 Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o GT:

Indicação	IES	Representação	
1	André Luiz Brasil Varandas Pinto	CAPES	DAV/CAPES
2	Ernani Pinto Junior	USP	CA Farmácia
3	José Fernando Thomé Jucá	UFPE	CA Engenharias I
4	Marcus Eugênio Oliveira Lima	FUFSE	FOPROP

Art. 3º O GT terá os seguintes objetivos:  
 I - Identificar e analisar métodos e indicadores de avaliação de risco, aplicáveis aos programas da CAPES.  
 II - Propor uma sistemática de avaliação de risco considerando as especificidades do Brasil e dos programas acompanhados e conduzidos pela CAPES.  
 Art. 4º A secretaria executiva da comissão ficará a cargo de representante da DAV/CAPES.  
 Art. 5º A coordenação do GT ficará a cargo do Professor José Fernando Thomé Jucá  
 Art. 6º A presente comissão terá 180 dias para a conclusão de seus trabalhos.  
 Art. 7º Ao final do prazo, o GT deverá entregar relatório detalhado a CAPES contendo proposição de sistema de avaliação de risco dos programas acompanhados e conduzidos pela CAPES.  
 Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AFONSO NOBRE

## PORTARIA Nº 140, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, considerando a importância das atividades das coordenações de áreas para articular, planejar e executar as tarefas das respectivas áreas junto à CAPES, incluindo aquelas relativas à avaliação dos programas de pós-graduação; e considerando a necessidade de aperfeiçoar e compatibilizar o sistema de

avaliação e o conjunto de procedimentos utilizados por esta instituição para a avaliação da pós-graduação resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) Análise do Sistema CAPES de Avaliação da Pós-Graduação.  
 Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o GT:

Indicação	IES	Representação	
1	Adriana Silva Hemerly	UFRJ	CA Biotecnologia
2	Alexandra Mello Schmidt	UFRJ	CA Matemática/ Probabilidade e Estatística
3	Antônio José Silva Neto	UERJ	Consultor CAPES
4	Bruno de Macedo Cavalcanti Borges Pimentel	CAPES	DAV/CAPES
5	Claudia Werner	UFRJ	COPPE/UFRJ
6	Cláudio José de Oliveira Souza	CAPES	DAV/CAPES
7	Edson Norberto Cáceres	UFMS	CA Ciência da Computação
8	Edgar Nobuo Mamiya	UnB	CA Engenharias III
9	Fabiene Ferreira	CAPES	DAV/CAPES
10	Guilherme Loureiro Werneck	UERJ	CA Saúde Coletiva
11	Isac Almeida de Medeiros	UFPE	FOPROP
12	Maria Cecilia Loschiavo dos Santos	USP	CA Arquitetura e Urbanismo
13	Maria do Carmo Sobral	UFPE	CA Ciências Ambientais
14	Maysa Furlan	UNESP/ARAR	CA Química
15	Murilo Araujo Romero	USP/SC	CA Engenharias IV
16	Philippe Olivier Alexandre Navaux	UFRGS	CA Ciência da Computação
17	Rafael Pio	UFLA	CA Ciências Agrárias I
18	Richard Miskolci Escudeiro	UFSCAR	CA Sociologia
19	Romildo Toledo	UFRJ	COPPE/UFRJ
20	Sandra Regina Salvador Ferreira	UFSC	CA Ciência de Alimentos
21	Sergio Oswaldo de Carvalho Avellar	CAPES	DAV/CAPES
22	Tania Cremonini de Araujo Jorge	FIOCRUZ-RJ	CA Ensino
23	Vera Maria Ribeiro Nogueira	UCPEL	CA Serviço Social
24	Vinícius Berlendis de Figueiredo	UFPR	CA Filosofia/Teologia

Art. 3º O GT terá os seguintes objetivos:  
 I - Analisar fundamentos e princípios do sistema de pós-graduação.  
 II - Propor o aperfeiçoamento das ferramentas atuais do processo avaliativo da CAPES, como por exemplo a Ficha de Avaliação.